

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



CONTRATO Nº 1669/2022

Contrato Administrativo para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAL TIPOGRÁFICO**”, que entre si celebram de um lado o município de Paragominas/PA através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, e do outro a firma **Y.M COSTA GRAFICA E EDITORA EIRELI**, como abaixo se declara.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o município de Paragominas/PA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 11.536.700/0001-11 com sede na Rua Ilhéus, s/n, Bairro: Centro, cidade de Paragominas, representada pela Sr.^a **ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA** - Secretária Municipal de Saúde, brasileira, portadora do CPF nº. 516.257.252-72 e Carteira de Identidade nº 3851259 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Trinta, nº13, Tião Mineiro-Paricá, cidade de Paragominas/PA, CEP 68.625-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **Y.M COSTA GRAFICA E EDITORA EIRELI**, portadora do CNPJ (MF) 11.920.276/0001-04, Inscrição Estadual nº 15.302.336-8 e Inscrição Municipal nº 23.527, estabelecida na Rua Pará, nº20, Centro, Paragominas, Pará, CEP: 68.625-000, neste ato devidamente representado pelo Sr. **YORDAN MATEUS COSTA LOPES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6135096 PC/PA e do CPF/MF nº 024.071.882-84, residente e domiciliado na Rua Alan Kardec, nº38, Bairro: Promissão II, Paragominas, Pará, CEP: 68.628-270, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem nos termos do resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº. 9/2021-00041, ajustar a celebração do presente Contrato Administrativo, sobre as condições declaradas e reciprocamente aceita abaixo transcrita:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM:

1.1 Este Contrato Administrativo é originário do Pregão Eletrônico (SRP) nº. 9/2021-00041, devidamente homologado em 08 de outubro de 2021, pela Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde de Paragominas.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



CLÁUSULA II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

2.1 As cláusulas e condições deste Contrato Administrativo moldam-se às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores às quais Contratantes e Contratadas estão sujeitos.

CLÁUSULA III - DO OBJETO:

3.1 O presente contrato tem por objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAL TIPOGRÁFICO DOS FORMULÁRIOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA”**.

CLÁUSULA IV - DO VALOR:

4.1 O valor global deste Contrato Administrativo é de **R\$ 301.542,21 (trezentos e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos)**, conforme orçamento, que passa a fazer parte integrante deste independente da transcrição e/ou traslado.

4.2 Os preços dos materiais de consumos estão registrados nos termos da proposta vencedora dos itens do Pregão Eletrônico (SRP) nº 9/2021-00041, conforme anexo I.

CLÁUSULA V - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

5.1 O contrato administrativo terá sua vigência de 17 de novembro de 2022 à 30 de junho de 2023, podendo ser prorrogado, conforme previstos nos parágrafos 1º e ou 2º do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VI - PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será realizado mediante disponibilidade dos recursos em depósito em conta corrente no nome do contratado, na agência e estabelecimento bancário indicados por ele.

6.2 A nota fiscal deverá referir-se a produtos de uma única Nota de Empenho; no caso de o fornecimento abranger produtos de mais de uma Nota de Empenho, deverão ser emitidas tantas notas fiscais quantas forem necessárias.

6.3 As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a solicitação que deverá ser realizada através de ORDEM DE COMPRA expedida pela Secretaria Municipal de Saúde com autorização do Prefeito Municipal.

6.4 Ficará reservada a contratante de suspender o pagamento, até a regularização da situação se, durante a execução do contrato forem identificadas não conformidades relacionadas às obrigações da contratada.

6.5 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

6.6 Quando do pagamento, se for o caso, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



6.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

6.8 A contratada deverá apresentar, as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa De Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), por ocasião da entrega das Notas Fiscais. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias.

6.9 O contratado deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

CLÁUSULA VII - DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO:

7.1 O contrato somente será reajustado para fins de atualização monetária a pedido do Contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do contrato (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001);

7.2 A repactuação de preços, quando solicitada pelo Contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças para posterior decisão de deferimento ou não;

7.3 A repactuação deverá ser precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de preços, devendo ser observada a adequação dos preços de mercado.

7.4 As solicitações descritas acima deverão ser encaminhadas ao Setor de Contratos/ Departamento de Licitação, devidamente protocolado no endereço: Rua do Contorno, 1212, Célio Miranda, CEP: 68.625-245.

CLÁUSULA VIII – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 Emitir e encaminhar os pedidos dos itens mediante ordem de compra assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito ou Vice-Prefeita e Secretária Municipal de Saúde;

8.2 Efetuar os pagamentos, mediante apresentação de Notas Fiscais acompanhadas da ordem de serviços, emitidas conforme o item 8.1;

8.3 Exercer a fiscalização do contrato, por servidores designados por meio de Portaria;

8.4 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada previstas neste contrato;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

- 8.5 Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas;
- 8.6 Observar o cumprimento dos requisitos de qualificação profissional dos colaboradores da contratada, solicitando à contratada as substituições e os treinamentos que se verificarem necessários;
- 8.7 Deve-se ressaltar a necessidade das notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o produto, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei nº 4.320/64
- 8.8 Rescindir o contrato, com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 78 e 79 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei.
- 8.9 A Contratante encaminhará os modelos dos gráficos junto com a solicitação (ordem de Compra).

CLÁUSULA IX – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA GARANTIA:

9.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 9.1.1 Atender aos pedidos somente por meio de emissão de ordem de compras devidamente autorizada conforme o item 8.1;
- 9.1.2 Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;
- 9.1.3 Fornecer o objeto em estrita conformidade com as disposições deste Termo de Referência e seus anexos e com os termos da proposta de preços, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer que seja nos preços, quer seja nas condições estabelecidas;
- 9.1.4 Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados a Administração;
- 9.1.5 Exercer a fiscalização do contrato, por servidores designados por meio de Portaria;
- 9.1.6 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Paragominas;
- 9.1.7 Manter, durante o prazo de vigência do contrato e ou ata de Registro de Preços, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação, mais especificamente nas condições exigidas para os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal, de modo que as certidões devem estar válidas ou mesmo renovadas, durante o período de contratação;
- 9.1.8 A Arte será de responsabilidade da Contratada.
- 9.1.9 Todos os custos referentes à entrega dos itens ficarão por conta da CONTRATADA.

9.2 DA GARANTIA:

- 9.2.1 Os Fornecedores que tiverem seus preços registrados prestarão à Prefeitura Municipal Paragominas garantia integral contra qualquer defeito que os materiais venham a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas;
- 9.2.2 Os itens permanentes deverão ter garantia mínima de 1 (um) ano. Os demais itens o prazo de garantia será de acordo com o fabricante;

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



9.2.3 A garantia inclui a substituição dos itens defeituosos no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, as novas unidades empregadas nas substituições das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.

9.2.4 Ficam desobrigados de qualquer garantia sobre os materiais quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA X - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

10.1 Entregar o material, na Central de Abastecimento Farmacêutico, sito à Rua do Contorno, nº. 1212, CEP 68625-970, para o funcionário credenciado a receber, de acordo com os pedidos de compra realizados, assinados pelo responsável da Central de Abastecimento Farmacêutico em conjunto com Prefeito ou Vice-Prefeita e Secretária Municipal de Saúde;

10.2 Fornecer o objeto deste contrato, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias para empresas do Estado do Pará e 20 (vinte) dias para empresas fora do Estado do Pará.

10.3 As entregas serão realizadas a partir da data do recebimento da Ordem de compras assinada pelo Prefeito e Vice-Prefeita em conjunto com Secretária Municipal de Saúde, dentro das especificações do edital.

10.4 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Edital e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratante, sem nenhum custo ou prejuízo da aplicação das sanções;

10.5 O Fornecedor deverá se responsabilizar pela entrega dos itens nas quantidades solicitadas e dentro dos prazos estabelecidos;

10.6 Todos os custos com transportes, referentes à entrega correrá por conta da contratada.

CLÁUSULA XI - FISCALIZAÇÃO:

11.1 A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do Contrato.

11.2 O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado pela servidora **THAIS KAROLINE BARBOSA DE AVILA**, matrícula nº112.4333, nomeado através da Portaria nº 012/2022/SEMS/GAB.SEC de 11 de abril de 2022 e publicada em 14 de abril de 2022, devendo, portanto o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

11.3 Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de compra/ordem de execução de serviço, até o término do Contrato:

11.3.1 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

11.3.2 Acompanhar a execução do Contrato/promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;

11.3.3 Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



CLÁUSULA XII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme as infrações estarão sujeitas às seguintes penalidades:

12.1.1 Manter comportamento inadequado durante o Pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

12.1.2 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;

12.1.3 Executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

12.1.4 Executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;

12.1.5 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do Contrato;

12.1.6 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Contrato.

12.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

12.3 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;

12.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA XIII- DOS RECURSOS FINANCEIROS:

13.1 As despesas decorrentes das possíveis aquisições correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde, na classificação abaixo:

13.2 EXERCÍCIO 2022:

13.3 Atividade 0805.103020009.2.086 Manut. do Hospital Municipal - Hmp

13.4 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

13.5 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 51.547,54

13.6 **Valor a empenhar em 2022: R\$ 16.132,80**

13.7 Valor a ser empenhado em 2023: R\$ 35.414,74

13.8 **Fonte de Recurso: FMS**

13.9 Atividade 0803.103010009.2.074 Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde (Atenção Básica)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



- 13.10 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
- 13.11 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 120.339,78
- 13.12 **Fonte de Recurso: C/C 54.300-4**
- 13.13 Atividade 0802.101220009.2.054 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
- 13.14 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
- 13.15 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 9.993,97
- 13.16 Valor a ser empenhado em 2023: R\$ 9.993,97
- 13.17 **Fonte de Recurso: FMS**
- 13.18 Atividade 0802.103050009.2.065 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde
- 13.19 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
- 13.20 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 36.759,82
- 13.21 Valor a ser empenhado em 2023: R\$ 36.759,82
- 13.22 **Fonte de Recurso: C/C 54.300-4**
- 13.23 Atividade 0804.103020009.2.084 Unidade de Pronto Atendimento 24 Hs
- 13.24 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
- 13.25 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 82.901,10
- 13.26 **Valor a empenhar em 2022: R\$ 28.247,74**
- 13.27 Valor a ser empenhado em 2023: R\$ 54.653,36
- 13.28 **Fonte de Recurso: C/C 54.300-4**

CLÁUSULA XIV - DA RESCISÃO:

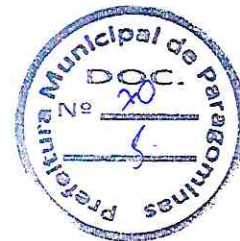
- 14.1 Este Contrato poderá ser rescindido conforme orienta os art. nº 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos seguintes casos:
 - 14.1.1 Unilateralmente, pela Contratante, nos casos enumerados no inciso I, do art.79, da Lei nº 8.666/93;
 - 14.1.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à Administração;
 - 14.1.3 Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

CLÁUSULA XV - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

- 15.1 Este Contrato Administrativo será encaminhado para registro no Tribunal de Contas dos Municípios e publicado nos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA XVI - DO FORO E DOS CASOS OMISSOS:

- 16.1 Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de Paragominas, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

16.2 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independente de suas transcrições.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Paragominas/PA, 17 de novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
CONTRATANTE

Y.M COSTA GRAFICA E EDITORA EIRELI
YORDAN MATEUS COSTA LOPES
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF nº:

2) _____

Nome:

CPF nº:

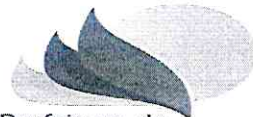


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº9/2021-00041 SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1434/2021
CONTRATO Nº1669/2022

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAL TIPOGRÁFICO DOS FORMULÁRIOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA”.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003029	FREQUENCIA MENSAL-RESUMO -BLC 100X1 - MARCA.: PROPRI BLOCO BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	250,00	8,060	2.015,00
003065	BOLETIM DE SUPERVISÃO DIRETA E INDIRETA DO PECD - MA BLOCO RCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	200,00	8,880	1.776,00
003077	RESUMO SEMANAL DO AGENTE DE ENDEMIAS (PAISAGEM) - MA BLOCO RCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	65,00	8,130	528,45
003111	TERMO DE ESCLARECIMENTO P/ USUÁRIO DE TALIDOMIDA-VIG BLOCO .SANITÁRIA - BLC 100X1-F - MARCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	10,00	8,000	80,00
003145	LAUDO MÉDICO P/ EMISSÃO AIH(TDF)-BLC 100X1 - MARCA.: BLOCO PROPRIA BLOCO 100X1,FRENTE, PAPEL 56GR, FORMATO 9, 1 COR	BLOCO	515,00	7,810	4.022,15
003183	ATESTADO MÉDICO -BLC 100X1-F P.JORNAL - MARCA.: PROP BLOCO FRENTE, FORMATO 16.	BLOCO	1.795,00	5,520	9.908,40
003429	FICHA DE AVALIAÇÃO DE FISIOTERAPIA - BLC 100X1-F - M BLOCO ARCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	5,00	12,000	60,00
004193	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPID BLOCO O DE ÍNDICE-LIRAA - MARCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	5,00	10,000	50,00
004194	CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS - LIRA (SUPERVISORE BLOCO S) - MARCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	10,00	11,000	110,00
006784	FICHA DE REFEFÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA BLOCO 100FLS BLOCO - MARCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	1.079,00	6,110	6.592,69
006909	FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERENCIA DO CARTÃO DO S BLOCO US - MARCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 16	BLOCO	500,00	5,000	2.500,00
006911	FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE - MARCA.: PROPRIA BLOCO BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	20,00	9,000	180,00
014220	RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DO MICROSCOPISTA DE LA BLOCO MINAS P/ REVISÃO - MARCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 8	BLOCO	20,00	9,000	180,00
014221	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - MARCA.: PROPRIA BLOCO ENDEMIAS. BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 32	BLOCO	100,00	3,830	383,00
016963	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO - MARCA.: PROPRIA BLOCO BLOCO 100X1, PAPEL JORNAL, FRENTE, 1 COR, FORMATO 16	BLOCO	745,00	3,520	2.622,40
017750	ALVARÁ SANITÁRIO - MARCA.: PROPRIA UNIDADE PAPEL CARTOLINA 180GR, FORMATO 9, 4X0, FRENTE.	UNIDADE	685,00	1,750	1.198,75
017751	COMPROVANTE DE VACINA ANTIRRÁBICA ANIMAL BLOCO 100FL BLOCO S - MARCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 36	BLOCO	50,00	3,070	153,50
017779	FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE BPA INDIVIDUALIZADO BLOCO - MARCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 16	BLOCO	5,00	9,000	45,00
017780	FORMULÁRIO RAAS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO CAPS - BL BLOCO OCO 100X1 FRENTE/VERSO - MARCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	5,00	12,000	60,00
017789	FICHA DE DESFECHO - MARCA.: PROPRIA BLOCO BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 16	BLOCO	5,00	14,000	70,00
017813	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO-HEPATITES VIRAIS - BLOCO MARCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	12,00	8,000	96,00
017814	CARTÃO DO USUÁRIO ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL - DENG UNIDADE	UNIDADE	1.200,00	0,300	360,00



Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

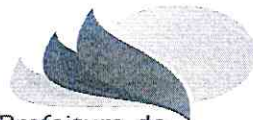


UE - MARCA.: PRÓPRIA				
017816	PAPEL CARTOLINA 180GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 18 FICHA DE APROXIMAMENTO E CONTROLE DE HANSENIASE - MARC A.: PRÓPRIA PAPEL CARTOLINA 180GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 16	UNIDADE	800,00	0,250 200,00
017818	CARTAZ ESCALA OPTOMÉTRICA - MARCA.: PRÓPRIA PAPEL CARTOLINA 180GR, FRENTE, 1COR, FORMATO 2	UNIDADE	10,00	14,600 146,00
017819	FOLDER CARAMUJO AFRICANO ESTÁ A SOLTA - MARCA.: PROP PAPEL COUCHE 115, 4X4, FRENTE/VERSO, FORMATO 16	UNIDADE	2.000,00	0,500 1.000,00
017823	FOLDER FEBRE AMARELA - MARCA.: PRÓPRIA PAPEL COUCHE 115, 4X4, FRENTE/VERSO, FORMATO 9	UNIDADE	2.000,00	0,500 1.000,00
017833	CONTROLE DE VISITA DOMICILIARES REALIZADAS - MARCA.: PRÓPRIO BLOCO 100X1, FRENTE, PAPEL 56GR, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	239,00	8,660 2.069,74
017835	FOLDER POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM - MARCA.: PRÓPRIA PAPEL COUCHE 115,2 CORES, FRENTE/VERSO, FORMATO 9	UNIDADE	5.200,00	0,500 2.600,00
017836	FOLDER AMAMENTAR HOJE É PENSAR NO FUTURO - MARCA.: P PRÓPRIO PAPEL COUCHE 115, 4X4, FRENTE/VERSO, FORMATO 6	UNIDADE	1.200,00	0,490 588,00
017850	CARTILHA CARAMUJO AFRICANO ESTÁ A SOLTA - MARCA.: PR PRÓPRIA PAPEL COUCHE 115, 4X4, 4 PÁGINAS (FRENTE/VERSO), FORMATO 8	UNIDADE	2.000,00	0,620 1.240,00
017851	COMUNICAÇÃO INTERNA - MARCA.: PRÓPRIA BLOCO 50X2, 1ª VIA BRANCA 2ª VIA P. JORNAL, FRENTE, 1 COR, FORMATO 16	BLOCO	230,00	4,310 991,30
017854	DIETA DIABETES MELLITUS - MARCA.: PRÓPRIA BLOCO 100X1, PAPEL JORNAL, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	30,00	8,660 259,80
017860	FOLDER - A VERDADE SOBRE A AIDS - MARCA.: PRÓPRIA PAPEL COUCHE 115, 4X4, FRENTE/VERSO, FORMATO 9	UNIDADE	8.000,00	0,500 4.000,00
017861	FOLDER HEPATITE TEM PREVENÇÃO - MARCA.: PRÓPRIA PAPEL COUCHE 115, 4X4, FRENTE/VERSO, FORMATO 9	UNIDADE	1.200,00	0,500 600,00
017864	FOLDER TUBERCULOSE - TESTAR, TRATAR, VENCER - MARCA.: PRÓPRIO PAPEL COUCHE 115, 4X4, FRENTE/VERSO, FORMATO 16	UNIDADE	2.000,00	0,520 1.040,00
017866	FORMULÁRIO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL - MARC A.: PRÓPRIO BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	20,00	9,450 189,00
017867	FORMULÁRIO DE LICENÇA MATERNIDADE - MARCA.: PRÓPRIA BLOCO 50X2 (1ª VIA BRANCA 2ª VIA P. JORNAL), FRENTE, 1 COR, FORMATO 16	BLOCO	90,00	5,700 513,00
017868	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (LM) - MARCA.: PRÓPRIA BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	528,00	9,030 4.767,84
017869	ORIENTAÇÕES PARA O SUCESSO DA AMAMENTAÇÃO - MARCA.: PRÓPRIA BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	15,00	9,500 142,50
017877	RECEITUÁRIO MÉDICO - MARCA.: PRÓPRIA BLOCO 100X1, PAPEL JORNAL, FRENTE, 1 COR, FORMATO 16	BLOCO	18.094,00	4,410 79.794,54
017922	FOLHA DE AGENDA DE ATENDIMENTOS NÚCLEO DE REABILITAÇÃO - MARCA.: PRÓPRIO BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	5,00	10,000 50,00
017925	BANNER EM LONA - TAMANHO 60CM LARGURA X 1,20CM ALTURA - MARCA.: PRÓPRIA COM BASTÃO EM MADEIRA, PONTEIRA PLÁSTICA, FRENTE ÚNICA, IMPRESSÃO COLORIDA, COM ARTE DISPONIBILIZADA PELO ÓRGÃO REQUERENTE.	UNIDADE	83,00	59,130 4.907,79
017926	BANNER EM LONA - TAMANHO 90CM LARGURA X 1,20CM ALTURA - MARCA.: PRÓPRIA COM BASTÃO EM MADEIRA, PONTEIRA PLÁSTICA, FRENTE ÚNICA, IMPRESSÃO COLORIDA, COM ARTE DISPONIBILIZADA PELO ÓRGÃO REQUERENTE.	UNIDADE	67,00	80,950 5.423,65
024179	FORMULÁRIO DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE NA OBSERVAÇÃO DA UPA24H (100X1) - MARCA.: PRÓPRIA BLOCO 100X1, FRENTE/VERSO, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9	BLOCO	550,00	8,900 4.895,00
024307	MAPA DE DIETA - MARCA.: PRÓPRIA BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9	BLOCO	45,00	8,230 370,35



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

024308	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO DE IMUNOGLOBULINA ANTI-RH - BLOCO MARCA.: PRÓPRIA BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, TAMANHO 20CM (LARG.)X 10CM (ALT.)	30,00	4,000	120,00
024310	COMPROVANTE DE USO DO INIBIDOR DE LACTAÇÃO - CABERGO BLOCO LINA 0,5MG - MARCA.: PRÓPRIA BLOCO 100X1, PAPEL JORNAL, FRENTE, 1 COR, TAMANHO: 19CM (LARG.) X 11CM (ALT.)	68,00	5,710	388,28
024313	FICHA DE PRIMEIRO ATENDIMENTO NA UPA 24H - MARCA.: P BLOCO PRÓPRIA BLOCO 100X1, PAPEL JORNAL, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	2.000,00	10,000	20.000,00
024314	CONSULTA AGENDADA - MARCA.: PRÓPRIA BLOCO BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, TAMANHO: 14CM (LARG.)X 7CM (ALT.).	51,00	4,060	207,06
024315	FICHA DE AVALIAÇÃO - CENTRO DE PARTO NORMAL - MARCA.: PRÓPRIA BLOCO : PRÓPRIA BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9	10,00	8,250	82,50
024317	PERFIL SOCIO DEMOGRÁFICO - MARCA.: PRÓPRIA BLOCO BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9	15,00	10,000	150,00
024319	SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM - CENTRO BLOCO DE PARTO NORMAL - MARCA.: PRÓPRIA BLOCO 100X1, FRENTE/VERSO, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9.	15,00	10,500	157,50
024320	CONTROLE DE VITALIDADE FETAL - MARCA.: PRÓPRIA BLOCO BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9.	10,00	8,500	85,00
024321	PARTOGRAMA - CENTRO DE PARTO NORMAL - MARCA.: PRÓPRIA BLOCO BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9.	10,00	10,000	100,00
024322	FICHA DE AVALIAÇÃO DO RECÉM NASCIDO - MARCA.: PRÓPRIA BLOCO BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO/FRENTE, 1 COR, FORMATO 9.	10,00	8,400	84,00
024323	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM - CENTRO DE PARTO NORMAL - MA BLOCO RCA.: PRÓPRIA BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9	10,00	9,750	97,50
024324	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM (RN) - MARCA.: PRÓPRIA BLOCO BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9	10,00	10,000	100,00
024325	ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM - CENTRO DE PARTO NORMAL - M BLOCO ARCA.: PRÓPRIA BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9	10,00	11,500	115,00
024326	ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM (RN) - CENTRO DE PARTO NORMA BLOCO L - MARCA.: PRÓPRIA BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9	10,00	9,000	90,00
024328	EXAME LABORATORIAIS - CENTRO DE PARTO NORMAL - MARCA BLOCO .: PRÓPRIA BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9	10,00	7,250	72,50
024329	SUMÁRIO DE ALTA - CENTRO DE PARTO NORMAL - MARCA.: P BLOCO PRÓPRIA BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9	15,00	11,000	165,00
024330	TERMO DE AUTORIZAÇÃO P/ USO DE IMAGENS - MARCA.: PRO BLOCO PRIA BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 16	15,00	10,000	150,00
024333	FICHA DE PRODUÇÃO PARTO E NASCIMENTO - BPA CONSOLIDA BLOCO DO - MARCA.: PRÓPRIA BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9.	10,00	9,900	99,00
024335	FOLHA DE GASTO - SALA DE PARTO - MARCA.: PRÓPRIA BLOCO BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9	20,00	10,000	200,00
024336	RELATÓRIO DE TRANSFERÊNCIA - CENTRO DE PARTO NORMAL BLOCO - MARCA.: PRÓPRIA BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9	15,00	9,900	148,50
024337	PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO PACIENTE - CENTRO DE PARTO BLOCO NORMAL - MARCA.: PRÓPRIA BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9	15,00	9,500	142,50
024338	FOLHA DE PEDIDO - CENTRO DE PARTO NORMAL - MARCA.: P BLOCO PRÓPRIA BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9	20,00	10,950	219,00
024339	INFORMATIVO - COMO ATENDER UM PARTO HUMANIZADO - MAR BLOCO CA.: PRÓPRIA BLOCO 100X1, FRENTE/VERSO/FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9	10,00	11,000	110,00
024461	FORMULÁRIO CAPA DO CENTRO DE PARTO NORMAL - MARCA.: BLOCO PRÓPRIA BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9.	20,00	11,000	220,00

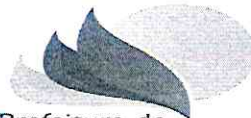


Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

024524	FORMULÁRIO AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR - MARCA.: PROPRI BLOCO	50,00	9,600	480,00
	BLOCO 100X1, FRENTE, PAPEL 56GR, 1 COR, FORMATO 9			
044782	EVOLUÇÃO DO TECNICO DE ENFERMAGEM - MARCA.: PROPRIA BLOCO	70,00	8,330	583,10
	BLOCO 100X1, FRENTE/VERSO, PAPEL 56GR, 1 COR, FORMATO 9			
044783	EVOLUÇÃO DO ENFERMEIRO - MARCA.: PROPRIA BLOCO	70,00	6,530	457,10
	BLOCO 100X1, FRENTE/VERSO, PAPEL 56GR, 1 COR, FORMATO 9			
044785	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - MARCA.: PRO BLOCO	10,00	11,000	110,00
	PRIA BLOCO 100X1, FRENTE, PAPEL 56GR, 1 COR, FORMATO 22			
044786	FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO - MARCA. BLOCO	20,00	9,750	195,00
	: PROPRIA BLOCO 100X1, FRENTE, PAPEL 56GR, 1 COR, FORMATO 22			
130439	EVOLUÇÃO DO PACIENTE (100X1) - MARCA.: PROPRIA BLOCO	400,00	11,000	4.400,00
	BLOCO 100X1, FRENTE/VERSO, PAPEL 56GR, 1 COR, FORMATO 9			
130440	MAPA DE VISITA PAPEL JORNAL - MARCA.: PROPRIA BLOCO	30,00	7,830	234,90
	BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR,FORMATO 9			
130442	LAUDO MEDICO P/ EMISSÃO DE AIH BLC 100X1 1 COR - MAR BLOCO	330,00	7,800	2.574,00
	CA.: PROPRIA BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR,FORMATO 9.			
130443	PRESCRIÇÃO MEDICA BLC 100X1 F 01 COR - MARCA.: PROPR BLOCO	320,00	9,230	2.953,60
	BLOCO 100X1,PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, TAMANHO: 24CM (LARG.) X 20CM (ALT.)			
130448	ATESTADO DE SAUDE - BLC 100X1 - 01 COR - MARCA.: PRO BLOCO	60,00	5,330	319,80
	PRIA P. JORNAL, FORMATO 16, FRENTE			
244300	FICHA DE TRANSFERENCIA DE PACIENTES DE TB E DM (CAPS BLOCO	2,00	13,000	26,00
	) - MARCA.: PROPRIO BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9			
251537	CARTÃO DE CONTROLE DO PLANEJAMENTO FAMILIAR - MARCA. UNIDADE	5.000,00	0,200	1.000,00
	: PROPRIO PAPEL CARTOLINA 180GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 16			
251689	TERMO DE APREENSÃO E/OU INTERDIÇÃO - MARCA.: PROPRIO BLOCO	5,00	10,000	50,00
	BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9			
251690	TERMO DE INTIMAÇÃO E/OU NOTIFICAÇÃO - MARCA.: PROPRI BLOCO	5,00	10,000	50,00
	BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9			
252230	FOLDER - DIABETES - MARCA.: PROPRIO UNIDADE	1.200,00	0,490	588,00
	PAPEL COUCHE 115, 4X4, FRENTE/VERSO, FORMATO 9			
267999	FICHA DE CONTROLE DE MATERIAL DE CIRURGIA TRAUMATOLÓ BLOCO	25,00	6,980	174,50
	GICA - MARCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, TAMANHO 20CM (LARG.) X 15CM(ALT.)			
268000	FICHA DE BALANCO HIDRICO-BLC 100X1-F - MARCA.: PROPR BLOCO	90,00	8,700	783,00
	BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9			
271220	NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE DOENÇA-SEMANA EPIDEMOLOGICA BLOCO	13,00	6,000	78,00
	- MARCA.: PROPRIO BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 36			
271227	BOLETIM MENSAL DE INUTILIZAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS - BLOCO	7,00	11,700	81,90
	MARCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9			
271231	FORMULARIO DE PEDIDO DE VACINA/PSF - MARCA.: PROPRIO BLOCO	4,00	16,000	64,00
	BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9			
370838	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - MARCA.: PROPRIA UNIDADE	44.000,00	0,400	17.600,00
	PAPEL CARTOLINA 180GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 12			
370841	PARTOGRAMA - MARCA.: PROPRIA BLOCO	50,00	9,500	475,00
	BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR,FORMATO 9.			
370846	SOLICITAÇÃO DE SANGUE COMPONENTES E DERIVADOS - MARC BLOCO	60,00	9,500	570,00
	A.: PROPRIA BLOCO 100X1, FRENTE/VERSO, 1 COR, PAPEL 56GR,FORMATO 9.			
370851	INTERVENÇÃO DE LAQUEADURA TUBÁRIA - MARCA.: PROPRIA BLOCO	50,00	10,000	500,00
	BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9			
372533	ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR (HEMOPA) - MAR UNIDADE	5.000,00	0,280	1.400,00
	CA.: PROPRIA PAPEL CARTOLINA, FRENTE E VERSO, COM FURO NA CABEÇA, TAMANHO APROXIMADO 30X10,5CM, PARA SER UTILIZADO NA AGENCIA TRANSFUSIONAL DE PARAGOMINAS- HEMOPA.			
372628	PRONTUARIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR- BLC 100X1 -F/V 56 BLOCO	100,00	8,500	850,00
	GR - MARCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, FRENTE/VERSO, 1 COR, PAPEL 56GR,FORMATO 9.			
464577	CONTROLE INDIVIDUAL DE TRATAMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO UNIDADE	1.300,00	0,250	325,00
	- MARCA.: PROPRIA PAPEL CARTOLINA 180GR, FRENTE/VERSO,1 COR, FORMATO 16			
464605	FICHA DE DENGUE/ ENTOMOLOGIA-ENDEMIAS - MARCA.: PROP BLOCO	15,00	9,750	146,25
	BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 36			
464623	FICHA DE CONSULTA DE PUERPERAL - MARCA.: PROPRIO BLOCO	5,00	10,000	50,00
	BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9			



Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER



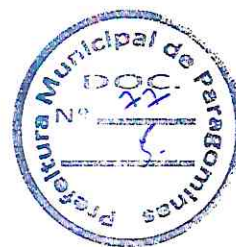
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

464629	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO A BLOCO MBULATORIAL - MARCA.: PROPRIA	563,00	7,600	4.278,80
	APAC - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9			
510335	REQUISICÃO DE SERVIÇO (1ª VIA BRANCA E 2ª VIA JORNAL BLOCO) - BLC 50X2-F - MARCA.: PROPRIA	245,00	6,000	1.470,00
510336	BLOCO 50X2, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 12 SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ NOTIFICAÇÃO CASO DE MALARIA - MARCA.: PROPRIA	150,00	9,000	1.350,00
510345	BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9 REGISTRO DE CONTROLE E ATEND.DE CASOS DE LEISHMANIOS E TERGUMENTAR AMERICANA - MARCA.: PROPRIA	20,00	9,000	180,00
512532	BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9 CARTÃO DE CONTROLE DA HIPERTENSÃO E DIABETES - MARCA .: PROPRIA	50.007,00	0,260	13.001,82
512549	PAPEL CARTOLINA 180GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 16 FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO ANTI-RÁBICA HUMA NA - MARCA.: PROPRIA	4,00	11,000	44,00
	BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9			
512571	CARTÃO DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE - MARCA.: PROPRIA UNIDADE PAPEL CARTOLINA 180GR, FRENTE E VERSO, 1 COR, FORMATO 16	1.200,00	0,220	264,00
512607	FORMULÁRIO 10 PASSOS PARA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL - BLOCO MARCA.: PROPRIA	20,00	11,000	220,00
512637	BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9 FOLDER DST - MARCA.: PROPRIA UNIDADE PAPEL COUCHE 115, 4X4, FRENTE/VERSO, FORMATO 8	9.200,00	0,530	4.876,00
515194	FORMULARIO DE REGULAMENTO DA ENFERMARIA - MARCA.: PR UNIDADE OPRIA	6.500,00	0,110	715,00
515197	FRENTE/VERSO, 1 COR, PAPEL 56GR,FORMATO 16. LAUDO DE PROCEDIMENTOS CIRURGIA - MARCA.: PROPRIA BLOCO BLOCO 100X1,FRENTE/VERSO, 1 COR, PAPEL 56GR,FORMATO 9.	60,00	9,160	549,60
515200	QUESTIONARIO DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE - MARCA.: PROP UNIDADE BLOCO 100X1,FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR,FORMATO 9.	50,00	11,000	550,00
515734	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL(INDIVIDUALIZADO)BPA BLOCO -I - MARCA.: PROPRIA	60,00	8,330	499,80
	BLOCO 100X1, FRENTE/VERSO, 1 COR,PAPEL 56GR, FORMATO 9			
516729	FOLDER HANSENÍASE TEM CURA - MARCA.: PROPRIA UNIDADE PAPEL COUCHE 115, 4X4, FRENTE/VERSO, FORMATO 9	1.200,00	0,570	684,00
516766	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - MARCA.: PROPRIA BLOCO BLOCO 50X2, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 16	860,00	5,420	4.661,20
516805	FORMULÁRIO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - MA BLOCO RCA.: PROPRIA	10,00	9,000	90,00
517778	BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9 FORMULARIO DE INDICADORES QUÍMICOS - MARCA.: PROPRIA BLOCO BLOCO 100X1,FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, TAMANHO 21CM (LARG.)X 11CM (ALT.)	50,00	5,800	290,00
518613	FORMULARIO DE CONTROLE DE SINAIS VITAIS - MARCA.: PR BLOCO OPRIA	130,00	5,990	778,70
	BLOCO 100X1,PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9			
522510	BOLETIM LEVANTAMENTO RÁPIDO ÍNDICE AÇÕES POR ESTRATO UNIDADE - MARCA.: PROPRIA	7,00	7,800	54,60
	PAPEL 56GR, FRENTE, UMA COR, BLOCO 100X1, FORMATO 9			
522512	CADASTRO NO SERVIÇO ATENÇÃO DOMICILIAR - MARCA.: PRO UNIDADE PRIO	4,00	9,000	36,00
522513	PAPEL 56GR, FRENTE, UMA COR, BLOCO 100X1, FORMATO 9 CALCULO DE PARÂMETRO ENDEMIAS - MARCA.: PROPRIA UNIDADE	7,00	11,130	77,91
522514	PAPEL 56GR, FRENTE, UMA COR, BLOCO 100X1, FORMATO 9 CONSOLIDAÇÃO DE DADOS ENDEMIAS - MARCA.: PROPRIA UNIDADE	7,00	9,660	67,62
522515	PAPEL 56GR, FRENTE, UMA COR, BLOCO 100X1, FORMATO 09 FICHA DE PRESENÇA DA EQUIPE ENAD E EMAP - MARCA.: PR UNIDADE OPRIO	4,00	9,580	38,32
522517	PAPEL 56GR, FRENTE, UMA COR, BLOCO 100X1, FORMATO 9 FORMULÁRIO DE CADASTRO DE USUÁRIO SUS - MARCA.: PROP UNIDADE	3,00	14,000	42,00
522518	PAPEL 56GR, FRENTE, UMA COR, BLOCO 100X1, FORMATO 9 FORMULÁRIO DE PLANO TERAPÊUTICO E ACOMPANHAMENTO - M UNIDADE ARCA.: PROPRIA	7,00	12,660	88,62
522521	PAPEL 56GR, FRENTE, UMA COR, BLOCO 100X1, FORMATO 9 MAPA DE GELADEIRA - MARCA.: PROPRIA UNIDADE	4,00	13,000	52,00
522526	PAPEL 56GR, FRENTE, UMA COR, BLOCO 100X1, FORMATO 9 SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO E ELEGIBILIDADE P/ ADMISSÃO UNIDADE SAD - MARCA.: PROPRIA	22,00	9,000	198,00
522530	PAPEL 56GR, FRENTE, UMA COR, BLOCO 100X1, FORMATO 9 RELATORIO DE ACOMPANHAMENTO SAD - MARCA.: PROPRIA UNIDADE PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, UMA COR, BLOCO 100X1, FORMATO 9	12,00	9,000	108,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

522532	FOLDER AIDS ESCOLHA A SUA FORMA DE PREVENÇÃO - MARCA UNIDADE .: PROPRIA	5.000,00	0,510	2.550,00
	PAPEL COUCHE 115, FRENTE/VERSO, COLORIDO, FORMATO 8, 4X4			
522534	FOLDER PROVA TUBERCULÍNICA - MARCA.: PROPRIA UNIDADE PAPEL COUCHE 115, FRENTE/VERSO, COLORIDO, FORMATO 9, 4X4	2.000,00	0,480	960,00
522549	FICHA DE PRIMEIRO ATENDIMENTO NO HMP - MARCA.: PROPR UNIDADE PAPEL 56GR, FRENTE, UMA COR, BLOCO 100X1, FORMATO 9	600,00	8,750	5.250,00
588667	FICHA DE AVALIAÇÃO DE CASOS DE HANSENIASE - BLOCO - BLOCO MARCA.: PROPRIA	10,00	8,000	80,00
	BLOCO 100X1, PAPEL JORNAL, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9			
588791	CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA - FEMININA - MARCA UNIDADE .: PROPRIA	500,00	4,160	2.080,00
	CONTENDO 26 PÁGINAS (FRENTE E VERSO) COLORIDA, PAPEL CARTOLINA 180GR, FORMATO 8.			
589307	FORMULÁRIO PARA ADMISSÃO NA SALA VERMELHA DA UPA24H BLOCO (100 X 1) - MARCA.: PROPRIA	300,00	8,950	2.685,00
	BLOCO 100X1, FRENTE/VERSO, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9			
589743	PULSEIRA AZUL EM PAPEL COM COLA PAR SEM IMPRESSÃO - UNIDADE MARCA.: PROPRIA	75.000,00	0,060	4.500,00
	PULSEIRAS A SER UTILIZADA NA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA24H			
589744	PULSEIRA VERDE EM PAPEL COM COLA PAR SEM IMPRESSÃO - UNIDADE MARCA.: PROPRIA	75.000,00	0,100	7.500,00
	PULSEIRA A SER UTILIZADA NA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA24H ,			
589745	PULSEIRA AMARELA EM PAPEL COM COLA PAR SEM IMPRESSÃO UNIDADE - MARCA.: PROPRIA	40.000,00	0,070	2.800,00
	PULSEIRA A SER UTILIZADA NA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA24H			
589746	PULSEIRA VERMELHA EM PAPEL COM COLA PAR SEM IMPRESSÃO UNIDADE O - MARCA.: PROPRIA	35.000,00	0,070	2.450,00
	PULSEIRA A SER UTILIZADA NA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA24H			
774319	PRONTUARIO DO CLIENTE MATRICULADO - 1.2 - CTA/SAE - BLOCO MARCA.: PROPRIO	5,00	12,000	60,00
	BLOCO 100X1, FRENTE/VERSO, PAPEL 56GR, 01 COR, FORMATO 9			
774321	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SUSPEITA DE RECIDIVA - MARC BLOCO A.: PROPRIA	4,00	13,750	55,00
	BLOCO 100X1, FRENTE/VERSO, PAPEL 56GR, 1 COR, FORMATO 9			
774322	PROTOCOLO DE INVTIGACÃO DIAGNÓSTICA DE CASOS DE HAN BLOCO SENIASE - MENORES 15 ANOS - MARCA.: PROPRIO	3,00	12,000	36,00
	BLOCO 100X1, FRENTE/VERSO, PAPEL 56GR, 1 COR, FORMATO 9			
774323	FICHA TRANSFERÊNCIA PROGRAMA DE CONTROLE DA HANSENI SE - MARCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, FRENTE, PAPEL 56GR, 1 COR, FORMATO 9	4,00	11,250	45,00
774498	FOLDER COMO PREVENIR A INFLEUNZA A - MARCA.: PROPRIA UNIDADE FORMATO 9, 4X4, PAPEL COUCHE 115, FRENTE E VERSO	2.000,00	0,500	1.000,00
774499	CARTILHA PREVINA-SE CONTRA MENINGITE - MARCA.: PROPR UNIDADE FORMATO 8, 4X4, 4 PÁGINAS, PAPEL COUCHE 115	2.000,00	0,390	780,00
774501	CARTILHA TÊTANO ACIDENTAL - MARCA.: PROPRIA UNIDADE FORMATO 8, 4X4, 4 PÁGINAS, PAPEL COUCHE 115	2.000,00	1,000	2.000,00
774502	CARTILHA SÍFILIS CONGÊNITA - MARCA.: PROPRIA UNIDADE FORMATO 8, 4X4, 4 PÁGINAS, PAPEL COUCHE 115	1.000,00	0,900	900,00
774503	FOLDER HEPATITE B - NÃO DEIXE QUE ELA TE PEGUE - MAR UNIDADE CA.: PROPRIA	2.000,00	0,500	1.000,00
	FORMATO 9, 4X4, PAPEL COUCHE 115, FRENTE E VERSO			
774524	FOLDER LEPTOSPIROSE - MARCA.: PROPRIA UNIDADE FORMATO 9, 4X4, PAPEL COUCHE 115, FRENTE E VERSO.	1.200,00	0,480	576,00
774533	FOLDER HANSENIASE - FIQUE ATENDO ÀS PESSOAS DA SUA C UNIDADE OMUNIDADE - MARCA.: PROPRIA	2.000,00	0,500	1.000,00
	FORMATO 6, 4X4, PAPEL COUCHE 115			
774574	TERMO DE RECUSA ATENDIMENTO ACS - MARCA.: PROPRIO BLOCO BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FOMATO 16	100,00	4,000	400,00
774591	CARTÃO ÍNDICE E APRAZAMENTO DO CLIENTE - AB - MARCA. UNIDADE	2.500,00	0,200	500,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



: PROPRIO				
PAPEL CARTOLINA 180GR - FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 32				
828857	SOLICITAÇÃO DE EXAMES - MARCA.: PROPRIA	BLOCO	3.921,00	4,280
	BLOCO 100X1, PAPEL JORNAL, FRENTE, 1 COR, FORMATO 16			16.781,88
828860	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL 100X1-F JORNAL	BLOCO	10,00	8,500
	- MARCA.: PROPRIO			85,00
	FRENTE/VERSO, BLC 100X1 , FORMATO 9			
			VALOR GLOBAL R\$	301.542,21

Paragominas/PA, 17 de novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
CONTRATANTE

Y.M COSTA GRAFICA E EDITORA EIRELI
YORDAN MATEUS COSTA LOPES
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF nº:

2) _____

Nome:

CPF nº: